



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 067/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.		
CONTRATO: N° 308/2025-SEMEB	CARLIANE GOMES SALES CNPJ/MF nº 41.987.577/0001-16	R\$ 9.748,50 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONTRATO: N° 309/2025 – SEMEB	E DA SILVA REIS inscrita no CNPJ/MF nº 21.465.353/0001-37	12.270,50 (doze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
CONTRATO: N° 310/2025 – SEMEB	J.R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 04.803.682/0001-21	R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA:	07/11/2025 a 31/12/2025	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES matrícula funcional nº 221-1.	
ASSUNTO:	PARECER DAS CONTRATAÇÕES SUPRACITADAS ACIMA	

## I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 13/11/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90016/2025, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEB** com as especificações do contrato acima mencionado. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

## II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 1376 a 1379);
- ✓ Memorando 286/2025 da SEMEB para o chefe do setor de licitações e contratos (fls. 1380 a 1381);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando nº 284/2025 da secretária ao setor de licitações e contratos, assunto: Indicação de fiscal de contrato. (fls. 1382 a 1384);
- ✓ Certidões e certificados de regularidade da empresa (fls. 1385 a 1406);
- ✓ Memorando 285/2025-SEMEB ao sr. Antônio Arlison, assunto: solicitação de reserva orçamentária (fls. 1407 a 1408);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 646 (fls. 1409);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas ( fls. 1410);
- ✓ Termo de contrato 308/2025, 309/2025 e 310-2025 ( fls. 1411 a 1447);
- ✓ Portaria 259/2025 designa os fiscais dos contratos supracitados (fls. 1448 a 1449);
- ✓ Contrato 308/2025-309/2025-310/2025-SEMEB publicado no PNCP na data de 11/11/2025 (fls. 1450 a 1452);
- ✓ Extrato dos contratos 308-309-310/2025 publicado na FAMEP na data de 12/11/2025 C.I. E7EFB3DB (fls. 1453)
- ✓ Portaria 259/2025 publicada na FAMEP na data de 12/11/2025 C.I. 6E6DB7CB (fls. 1454);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Silas do Nascimento (fls. 1455).

### III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

- **Contrato de Nº308/2025 – SEMEB-**firmado com a empresa CARLIANE GOMES SALES CNPJ/MF nº 41.987.577/0001-16 R\$ 9.748,50 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) Dotação: Unidade: 110401 Secretaria mun. de Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA com vigência de 07/11/2025 a 31/12/2025 (fls.1411 a 1422);
- **Contrato de Nº309/2025 – SEMEB-** firmado com a empresa E DA SILVA REIS inscrita no CNPJ/MF nº 21.465.353/0001-37, 12.270,50 (doze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) Dotação Unidade: 110401 Secretaria mun. de Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA com vigência de 07/11/2025 a 31/12/2025 (fls.1423 a 1435);
- **Contrato de Nº310/2025 – SEMEB-** firmado com a empresa J.R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 04.803.682/0001-21 R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Dotação orçamentária Unidade: 110401 Secretaria mun. de Educação Básica – SEMEB Funcional: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA com vigência de 07/11/2025 a 31/12/2025. (fls.1436 a 1447);

### IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato supracitado origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90016/2025 – FMS/SEMSA foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

pertinentes, podendo dar continuidade aos atos sequenciais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e seu lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 17 de novembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa  
Analista de Controle Interno  
Decreto Nomeação N° 147/2025.